



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 008/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.** O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2017.00490-5**, de **19/01/2017**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 19/01/2017 e término em 02/02/2017**, a servidora Halcirlene Coelho Guimarães, Matrícula nº 4401-6, Cargo – Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entra em vigor nesta data. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Janeiro de 2017.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Portaria nº 007/17**

Publicado no Quadro de Aviso

Em 20 / 01 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 971.

Em 31 / 01 / 17

Ass.